



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**PORTARIA N°012/2023**

De 20 de janeiro de 2023

Formaliza a exoneração de  
exercente de cargo  
comissionado, integrante do  
quadro de pessoal do CRF/BA, e  
dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIADO  
ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, especialmente o quanto previsto no art.31, XXII,  
do Regimento Interno do CRF/BA, resolve expedir a seguinte  
**PORTARIA:**

**Art. 1°** Fica exonerada Lindiane da Silva Feitosa, do cargo em  
comissão de *Assistente Técnico da Diretoria*, a partir de 19 de  
janeiro de 2023, inclusive.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a  
19 de janeiro de 2023, ficando revogadas as eventuais  
disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de  
Farmácia do Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2023.

  
Dr. MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR

Presidente